

Meio: **Vida Económica**
Periodicidade: **Semanal**
Data: **04.06.2010**
Página: **27**
Secção: **Associativismo**
Dimensão: **1/2 página**
Título: **“As soluções legais não podem resultar de um directório restrito de iluminados”**

ADBDcommunicare
Consultores Associados

César Bessa Monteiro, presidente da Associação Portuguesa dos Consultores em Propriedade Industrial, afirma

“As soluções legais não podem resultar de um directório restrito de iluminados”

“Um quadro legal eficaz e adequado à realidade tem de resultar da contribuição colectiva dos vários interessados, pois só assim teremos legislação adequada e não uma obra de ficção”. A afirmação é de César Bessa Monteiro, presidente da Associação Portuguesa dos Consultores em Propriedade Industrial.

Vida Económica - Quais são os seus maiores desafios para o novo mandato, para o qual acabou de ser eleito?

César Bessa Monteiro - Os desafios que se colocam à direcção ora eleita estão em consonância com os objectivos prosseguidos pela associação, ou seja, a defesa dos interesses profissionais dos seus membros e, igualmente a contribuição para o estudo e aperfeiçoamento da Propriedade Industrial.

Pertence à ACPI a esmagadora maioria dos profissionais da área da Propriedade Industrial e, sem dúvida, os profissionais mais qualificados e reconhecidos a nível nacional e internacional. Tal aspecto não é tido frequentemente em conta e sentimos muitas vezes que o papel dos profissionais é desvalorizado. Ora, mais ninguém além deles está habilitado a dar um aconselhamento técnico e profissional adequado. Tem de haver a consciência de que os agentes ofi-

ciais e consultores têm um papel definitivamente insubstituível por só eles estarem aptos a recomendar aos interessados as soluções mais seguras e adequadas à defesa dos seus direitos. Acresce que a ACPI deve contribuir para o estudo e aperfeiçoamento das matérias relativas à Propriedade Industrial e não são menores os desafios que neste campo se colocam. Constatase que frequentemente se decide sem haver a preocupação de ouvir quem diariamente lidera com as situações a que a Lei se aplica. Ora, as soluções legais não podem resultar de um directório restrito de iluminados. Se assim acontecer, pode legislar-se depressa e abundantemente mas há-de legislar-se mal. Um quadro legal eficaz e adequado à realidade tem de resultar da contribuição colectiva dos vários interessados, pois só assim teremos legislação adequada e não uma obra de ficção. Ora, a ACPI, e este não é um desafio menor, irá continuar

a bater-se para que as suas sugestões sejam, pelo menos, tidas em consideração por quem governa e decide.

VE - Considera que a criação dos novos tribunais especializados, vai permitir a resolução mais rápida e eficiente dos conflitos relacionados com a violação da propriedade intelectual industrial?

CBM - A Lei 52/2008, que criou pela primeira vez em Portugal os Juízos de Propriedade Intelectual e a aprovação pelo Governo de um projecto de lei instalando tal Tribunal poderão constituir um princípio de solução, desde que se tenha o máximo cuidado na organização e funcionamento do Tribunal. É de evitar a situação existente nos Tribunais do Comércio, que se transformaram num caldeirão onde são depositadas matérias de natureza diversa e que, naturalmente não podem funcionar, não



César Bessa Monteiro, realça que em Portugal “decide-se sem haver a preocupação de ouvir quem diariamente lidera com as situações a que a lei se aplica”.

obstante o esforço e dedicação dos magistrados e funcionários que lá trabalham.

VE - Que balanço faz das tentativas de resolver os conflitos relacionados com a propriedade intelectual através da arbitragem? No caso de ser negativo, o que falhou no seu ponto de vista?

CBM - A Propriedade Intelectual é uma área em que, em princípio, o uso da arbitragem é adequado. Será problemático tal uso nos litígios sobre a validade dos direitos, mas a arbitragem é um

meio por excelência para a resolução de conflitos onde se discutem questões muito especializadas. É evidente que os interessados só recorrerão à arbitragem se lhes for proporcionado um quadro legal fiável e, igualmente, Centros de Arbitragem com prestígio. Infelizmente tal nem sempre se tem verificado, o que justifica, a par da falta de tradição no uso da arbitragem, o quase inexistente recurso à mesma para se dirimirem questões surgidas nesta área.

MARTA ARAÚJO
martaaraujo@vidaeconomica.pt